

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão nº 040/2018

Processo Licitatório 158/2018

Objeto: Aquisição de Válvulas guilhotina e juntas gibault.

PREÂMBULO

Às 09 horas, do dia 25 de julho de 2018, reuniram-se na sala de reuniões da Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba, sito à Rua 33, 474 – Setor Sul, Ituiutaba-MG, a Pregoeira, Sra.PATRÍCIA ABRÃO PINHEIRO GOMES, e a Equipe de Apoio Sr. REINALDO VIEIRA BARBOSA designados pela Portaria Conjunta nº 232/2018, e o Sr. MATHEUS GABE VIANA BARROS, Engenheiro responsável da SAE, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, a empresa PAMCORE COMERCIAL LTDA-EPP enviou proposta, documentação e declaração do ANEXO III e as empresas FKB INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA, MONTAGNOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VÁLVULAS LTDA-EPP, NELIA MARIA CYRINO LEAL-ME e NHANDERIO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI-ME enviaram representante, Proposta de Preços e Documentação juntamente com a Declaração do ANEXO III no caso de empresas enquadradas na Lei 147/14. A Pregoeira solicitou aos presentes que rubricassem as declarações e os envelopes, bem como que conferissem a inviolabilidade dos envelopes apresentados.

Em atendimento à Lei Complementar 147/14, as empresas PAMCORE COMERCIAL LTDA-EPP, MONTAGNOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VÁLVULAS LTDA-EPP, NELIA MARIA CYRINO LEAL-ME e NHANDERIO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI-ME são as credenciadas para apresentação de propostas para a disputa dos Lotes 02 e 03 (cota reservada e cota exclusiva).

CRENCIAMENTO

LICITANTES CREDENCIADAS - por haver os licitantes presentes apresentado os documentos comprobatórios de representação legal, conforme exigido no edital, possuindo poderes para formular lances e praticar todos os demais atos inerentes ao pregão.

Empresa

FKB INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA

Representante

Sr. Nicolas Salomão Chaves Cruz

Empresa

MONTAGNOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VÁLVULAS LTDA-EPP

Representante

Sra. Lucilene Aparecida da Silva Magalhães

Empresa

NELIA MARIA CYRINO LEAL-ME

Representante

Sr. Rodrigo Ribeiro Miranda

Empresa

NHANDERIO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI-ME

Representante

Sr. Adevair Alexandre

LICITANTES PARTICIPANTES DO CERTAME

Enviaram a Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e os envelopes de Propostas e Documentação as empresas: PAMCORE COMERCIAL LTDA-EPP, FKB INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA, MONTAGNOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VÁLVULAS LTDA-EPP, NELIA MARIA CYRINO LEAL-ME e NHANDERIO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI-ME.

(continua página 2...)

(...continuação Ata Pregão 040/18)

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas de preços. A Pregoeira colocou as propostas à disposição dos presentes para rubrica e exame. Em seguida, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio e da Sra. Edite Queiroz Santos Silva, a Pregoeira examinou as propostas comerciais apresentadas, verificando os requisitos estabelecidos no edital. Posto isso, as licitantes PAMCORE COMERCIAL LTDA-EPP, FKB INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NELIA MARIA CYRINO LEAL-ME e NHANDERIO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI-ME tiveram suas propostas classificadas, por estarem de acordo com o exigido no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe.

A proposta apresentada pela licitante MONTAGNOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VÁLVULAS LTDA-EPP foi desclassificada por não atender os requisitos estabelecidos no Capítulo VIII – Proposta de Preços – Item 7 – Marca do Produto e também por desconformidade na validade da proposta apresentada conforme Anexo V – Modelo de Proposta, com o prazo inferior a 60 (sessenta) dias.

Em seguida, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002, a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas para formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. As demais propostas constavam e resultaram em valores unitários por item da seguinte forma:

	FKB		NELIA MARIA		NHANDERIO		PAMCORE		MONTAGNOLI	
	Valor inicial (R\$)	Valor final (R\$)	Valor inicial (R\$)	Valor final (R\$)	Valor inicial (R\$)	Valor final (R\$)	Valor inicial (R\$)	Valor inicial (R\$)	Valor inicial (R\$)	Valor final (R\$)
01	174.000,00	168.000,00	NOF	NOF	NOF	NOF	NOF	NOF	159.637,68	DESCL.
02	NOF	NOF	NOF	NOF	NOF	NOF	NOF	NOF	86.900,60	DESCL.
03	NOF	NOF	32.540,00	27.000,00	27.157,00	27.050,00	47.068,66	47.068,66	NOF	NOF

A Pregoeira considerou que os preços ofertados dos lotes acima em destaque são aceitáveis por estar de acordo com o preço de mercado, haja vista pesquisa de mercado juntada aos autos do processo.

Conforme registro anterior, a licitante MONTAGNOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VÁLVULAS LTDA-EPP foi desclassificada, e não restou proposta válida para o Lote 02. Por esse motivo a Pregoeira declarou-o como FRACASSADO, recomendando novo processo licitatório para aquisição do mesmo.

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope (documentação) das licitantes FKB INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA e NELIA MARIA CYRINO LEAL-ME, e analisados os documentos de habilitação, fora verificado o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no edital.

Fora verificada ainda a autenticidade das certidões emitidas por meio eletrônico. Os documentos de habilitação examinados foram rubricados pela Pregoeira e membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos representantes legais dos licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foram declaradas vencedoras as licitantes FKB INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA e NELIA MARIA CYRINO LEAL-ME com os valores por lote anteriormente mencionados.

(continua página 3...)

(...continuação Ata Pregão 040/18)

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, consultados os representantes legais das licitantes: PAMCORE COMERCIAL LTDA-EPP, FKB INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA, NELIA MARIA CYRINO LEAL-ME e NHANDERIO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI-ME declinaram do direito de interpor recurso. O representante legal da licitante: MONTAGNOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VÁLVULAS LTDA-EPP manifestou intenção de interpor recurso quanto à desclassificação da proposta, precisamente quanto à ausência da marca por serem fabricantes, sendo já intimado para apresentação de memorial escrito em até 03 (três) dias úteis.

A adjudicação do objeto do pregão em epígrafe ficará suspensa até a decisão dos recursos e contra-razões.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio, pelo Sr. Matheus Gabe e pelos representantes dos licitantes presentes. O gerente da Área de Suprimentos determinou a publicação da ata na página oficial da SAE, site www.saeituiutaba.com.br, para que produzisse os devidos efeitos legais.

ASSINAM:
REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

FKB INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA
Sr. Nicolas Salomão Chaves Cruz

MONTAGNOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VÁLVULAS LTDA-EPP
Sra. Lucilene Aparecida da Silva Magalhães

NELIA MARIA CYRINO LEAL-ME
Sr. Rodrigo Ribeiro Miranda

NHANDERIO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI-ME
Sr. Adevaire Alexandre

PREGOEIRA E A EQUIPE DE APOIO

Patrícia Abrão Pinheiro Gomes _____
Pregoeira

Reinaldo Vieira Barbosa _____

Matheus Gabe Viana Barros _____